



## **PORTARIA Nº 1.537/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.927.708-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 835.260.649-20, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2015 passando da referência 18 para referência 19, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13-1-2010	120/5
DE Nº 10.369	
UMUARAMA, 13-05-2010	120 B
<i>[Handwritten Signature]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	